Senhor Presidente
Senhores Vereadores

De 22 a 25 de agosto de 2023, será realizado em Brasília/DF o Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais da União dos Vereadores do Brasil - UVB.

Serão abordados temas de grande importância para o exercício da função Legislativa, conforme o disposto abaixo:

- O papel do Legislativo na nova Lei da Improbidade;
- A Educação Legislativa e os reflexos na sociedade;
- Os Reflexos da Reforma Tributária para os municípios e sociedade;
- O Cristão e a Política: O atual Cenário Político no Brasil e os Desafios;
- O Agro e as políticas públicas;
- Programas Sociais do Governo Federal;
- A realidade brasileira da Saúde Pública;
- Inteligência Artificiai;
- Eleições 2024.

O evento é direcionado a vereadores, administradores, assessores, contadores, procuradores, técnicos e servidores de câmaras, prefeitos, vice-prefeitos, assessores, contadores, procuradores, técnicos e servidores de prefeituras municipais.

Diante do exposto, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32/2023

Constitui CEV para participação de vereadores no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais da União dos Vereadores do Brasil - UVB, de 22 a 25 de agosto de 2023, em Brasília/DF.

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de 3 (três) Vereadores para participação no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais da União dos Vereadores do Brasil - UVB, de 22 a 25 de agosto de 2023, em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 22 de junho de 2023.

BENEVAN SOUZA

CASTELINHO **JABÁ** **ADILSON DA FARMÁCIA**

JATOBÁ **DERCINHO NEGÇAO DO CAMINHÃO**